



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



INDICAÇÃO Nº 535 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1826</u>	HORA: <u>11:51</u>
DATA: <u>09 JUL. 2025</u>	
<u>Sara André de Souza</u>	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação do programa "Bem-Estar Protetores de Animais", com atendimento na rede pública de saúde do Município voltado à saúde mental e emocional dos protetores que atuem de forma ativa na causa da proteção e defesa dos animais.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Casa e ouvido o Plenário, **INDICA** ao **Chefe do Poder Executivo**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação do programa "**Bem-Estar Protetores de Animais**", com atendimento na rede pública de saúde do Município voltado à saúde mental e emocional dos protetores que atuem de forma ativa na causa da proteção e defesa dos animais.

IUSTIFICATIVA

A relevância da presente proposição reside no reconhecimento do trabalho essencial e, muitas vezes, exaustivo, desempenhado pelos protetores de animais, sejam eles independentes ou vinculados a organizações da sociedade civil. Esses indivíduos dedicam-se ao resgate, cuidado e reabilitação de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, enfrentando diariamente cenas de sofrimento animal e negligência humana.



A atividade de proteção animal, embora nobre, impõe uma carga emocional significativa. Os protetores lidam frequentemente com a escassez de recursos, a falta de políticas públicas efetivas e, em muitos casos, a incompreensão da sociedade. Tal cenário pode levar a sérias consequências para a saúde mental e emocional desses indivíduos, como ansiedade, estresse crônico, depressão, síndrome de burnout, distúrbios do sono e sensação de solidão.

A saúde mental da população brasileira tem apresentado sinais de agravamento nos últimos anos, e esse quadro se torna ainda mais delicado quando nos referimos a grupos específicos e vulneráveis, como é o caso dos protetores de animais, cuja atuação ainda carece de suporte institucional adequado.

Ao implantar o Programa Municipal "Bem-Estar Protetores de Animais", o Município de Gurupi reconhecerá a dignidade e o valor inestimável do trabalho realizado por esses cidadãos. Oferecer acompanhamento profissional e cuidado com sua saúde emocional, por meio da rede pública de saúde, é uma medida ética, humanitária e de responsabilidade pública.

Esta iniciativa fortalecerá a rede de proteção animal em Gurupi e contribuirá para a construção de uma cidade mais sensível, saudável e comprometida com o bem-estar coletivo, incluindo o bem-estar daqueles que dedicam suas vidas à proteção dos que não têm voz.

Diante do exposto, e considerando os profundos impactos positivos que a implantação do Programa "Bem-Estar Protetores de Animais" trará para a saúde e o bem-estar dos protetores e, conseqüentemente, para a causa animal em Gurupi, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal para a concretização desta importante medida.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 08 de julho de 2025.



Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora – PSB



VEREADORA
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS